



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 988

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Dispensas - Aviso de Abertura	6
Dispensas	7
Revogação / Anulação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 988

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº 56, de 09 de outubro de 2023.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público Edital n.º 01/2020 para preenchimento do cargo efetivo de Pedreiro de acabamento, nos moldes que especifica”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeado o senhor **WANDERLEY SALES DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 27.742.760-5 SSP/SP, do CPF/MF n.º 119.963.768-88 e do PIS n.º 125.40485.67/9, devidamente convocado para preenchimento do cargo efetivo de **Pedreiro de acabamento**, em virtude de sua aprovação no concurso público n.º 01/2020.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar n.º 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 00/26 do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 09 de outubro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 988

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, nº 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº 57, de 09 de outubro de 2023.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2018 para preenchimento do cargo efetivo de Serviços gerais, nos moldes que especifica”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeada a senhora **CRISTINA SOCORRO ROCHA DA SILVA**, portadora do RG nº 40.644.675-1 SSP/SP, do CPF/MF nº 357.573.058-00 e do PIS nº 128.31075.17/5, devidamente convocada para preenchimento do cargo efetivo de **Serviços gerais**, em virtude de sua aprovação no concurso público nº 01/2018.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 00/13 A do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 09 de outubro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 988

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, nº 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº 58, de 09 de outubro de 2023.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2018 para preenchimento do cargo efetivo de Serviços gerais, nos moldes que especifica”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeada a senhora **GISELE CRISTINA MARTINS DE SOUZA**, portadora do RG nº 34.035.366-1 SSP/SP, do CPF/MF nº 334.431.488-24 e do PIS nº 209.15138.13/6, devidamente convocada para preenchimento do cargo efetivo de **Serviços gerais**, em virtude de sua aprovação no concurso público nº 01/2018.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 00/13 A do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 09 de outubro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 988

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, nº 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº 59, de 09 de outubro de 2023.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2018 para preenchimento do cargo efetivo de Serviços gerais, nos moldes que especifica”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeada a senhora **LUCINEIA MARTINS CARDOSO**, portadora do RG nº 49.693.748-0 SSP/SP, do CPF/MF nº 357.731.568-73 e do PIS nº 163.51829.41/1, devidamente convocada para preenchimento do cargo efetivo de **Serviços gerais**, em virtude de sua aprovação no concurso público nº 01/2018.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 00/13 A do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 09 de outubro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 988

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 3 (**três**) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **Concentrador de Oxigênio** para uso de pacientes que necessitam de terapia respiratória em domicílio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (**trinta**) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal acompanhada de certificação do fiscal comprovando a entrega, para fins de liquidação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (**três**) meses.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 16/10/2023 às 16h:00m.

(Informações sobre os itens, quantidades e prazos poderão ser obtidas através do telefone (18) 3645-9124, através do e-mail: coroadoscom@gmail.com ou ainda através do site: www.coroados.sp.gov.br - Portal da Transparência - Licitações e Contratos - Licitações).

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Coroados, sito a Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, Coroados/SP, CEP: 16.260-000, no horário das 08h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 16h:00m, em dias úteis ou pelo e-mail: coroadoscom@gmail.com até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3645-9124.

Coroados/SP, 09 de Outubro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 3 (**três**) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes

requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **Kit COVID - Produtos de Limpeza** para serem distribuídos para a população com 60 anos ou mais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (**trinta**) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal acompanhada de certificação do fiscal comprovando a entrega, para fins de liquidação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (**três**) meses.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 16/10/2023 às 16h:00m.

(Informações sobre os itens, quantidades e prazos poderão ser obtidas através do telefone (18) 3645-9124, através do e-mail: coroadoscom@gmail.com ou ainda através do site: www.coroados.sp.gov.br - Portal da Transparência - Licitações e Contratos - Licitações).

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Coroados, sito a Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, Coroados/SP, CEP: 16.260-000, no horário das 08h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 16h:00m, em dias úteis ou pelo e-mail: coroadoscom@gmail.com até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3645-9124.

Coroados/SP, 09 de Outubro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 3 (**três**) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em **Eventos Esportivos para Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional**, necessários para a realização da "I Corrida Superando Limites" no município de Coroados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em até 10 (**dez**) dias contados após a execução do serviço, mediante apresentação de notas fiscais/faturas devidamente empenhadas, acompanhadas de relatório dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 988

Página 7 de 7

serviços prestados, assinado pelo fiscal do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (dois) meses.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **16/10/2023** às **16h:00m**.

(Informações sobre os itens, quantidades e prazos poderão ser obtidas através do telefone (18) 3645-9124, através do e-mail: coroadoscom@gmail.com ou ainda através do site: www.coroados.sp.gov.br - Portal da Transparência - Licitações e Contratos - Licitações).

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Coroados, sito a Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, Coroados/SP, CEP: 16.260-000, no horário das 08h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 16h:00m, em dias úteis ou pelo e-mail: coroadoscom@gmail.com até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3645-9124.

Coroados/SP, 09 de Outubro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

manifestação do interessado, conforme § 2º, do artigo mencionado.

Determino que retorne o processo ao setor solicitante para que o mesmo analise a necessidade das aquisições e proceda com nova solicitação, visando elaboração de novo processo, com cotações atualizadas.

Coroados, 09 de Outubro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Dispensas

GABINETE DA PREFEITA

Processo nº 048/2023

Dispensa nº 024/2023

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, prefeita municipal de Coroados/SP, declara Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, contratação de empresa especializada para **Aquisição de Concentrador de Oxigênio e Bomba a Vácuo Aspiradora Cirúrgica** para serem utilizados na Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e especificações constantes no Termo de Referência, da empresa **OESTEFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.938.953/0005-82 no valor total de **R\$**

6.598,00 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais)

Coroados, 09 de Outubro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Tendo em vista o Ofício SMAS nº 059/2023, do Processo nº 032/2023 Dispensa nº 016/2023 que objetiva **Prestação de Serviços Lavagem de Uniformes Esportivos**, utilizados pelos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, solicitado pela Secretaria de Assistência Social, somado ao fato da morosidade do processo, uma vez que os campeonatos já se encerraram, fica o presente processo revogado nos termos do artigo 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para